



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Senhor Presidente da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização,
Poder Local e Habitação,

Senhor Deputado Pedro Soares:

São Bento, 22 de fevereiro de 2017

Assunto: Requerimento para audições no âmbito da discussão na especialidade do Projeto de Lei n.º 155/XIII, do Projeto de Lei n.º 310/XIII e do Projeto de Lei n.º 325/XIII.

Considerando que:

- No âmbito da discussão na especialidade do Projeto de Lei n.º 155/XIII, Projeto de Lei n.º 310/XIII e Projeto de Lei n.º 325/XIII o Grupo de Trabalho de Habitação, Reabilitação Urbana e Políticas de Cidade (GTHRUPC) foi incumbido por esta 11.ª Comissão de realizar um processo exaustivo de audições de todas as entidades interessadas;
- Foram ouvidas pelo GTHRUPC a CAMAU – Comissão de Acompanhamento do Mercado de Arrendamento Urbano (incluiu representantes de: AIL - Associação dos Inquilinos Lisbonenses, APEMIP – Associações dos Profissionais e Empresas de Mediação Imobiliária de Portugal e CCP - Confederação do Comércio e Serviços de Portugal); a ALP – Associação Lisbonense de Proprietários; a ANP - Associação Nacional de Proprietários; a CIAN - Comissão de Inquilinos das Avenidas Novas; a CPCCRD - Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto; a DGPC - Direção Geral do Património Cultural; a AICNP - Associação dos Inquilinos e Condóminos do Norte de Portugal; a APANP - Associação dos Proprietários e Agricultores do Norte de Portugal; a ARC - Associação das Repúblicas de Coimbra; a ACP - Associação dos Comerciantes do Porto; a CPPME - Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas; a UACS - União de Associações de Comércio e Serviços; a AHRESP - Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portuga;

- Foram, ainda, remetidos diversos contributos por outras entidades;
- Após tais audições, o Partido Comunista Português e o Bloco de Esquerda apresentaram um conjunto muito significativo de alterações aos textos dos projetos iniciais, nomeadamente quanto ao Novo Regime do Arrendamento Urbano, ao DL n.º 157/2006, de 08 de Agosto (Regime Jurídico das Obras em prédios arrendados) e ao Código Civil;
- Tais propostas de alteração, que passam por exemplo pelo procedimento especial de despejo, com a extinção do Balcão Nacional de Arrendamento, não foram objeto de qualquer consulta, audição, audiência a qualquer entidade ou pedido de qualquer parecer ou elementos sobre tais matérias;
- Atendendo à relevância das normas que o PCP e o BE pretendem alterar com as propostas apresentadas e à falta de elementos, pareceres ou quaisquer contributos sobre tais matérias, entende o CDS-PP que devem ser realizadas algumas audições/consultas a algumas entidades, no sentido de se obter dados suficientes e relevantes para a análise das referidas propostas.

Nestes termos, vêm por este meio os deputados do CDS-PP requerer, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis e no âmbito da discussão na especialidade do Projeto de Lei n.º 155/XIII; Projeto de Lei n.º 310/XIII e Projeto de Lei n.º 325/XIII, as seguintes audições:

- Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente;
- Associação Nacional dos Municípios Portugueses;
- Direção-Geral da Administração da Justiça;
- Conselho Superior da Magistratura;
- Conselho Superior do Ministério Público;
- Ordem dos Advogados;
- Ordem dos Notários; e
- Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução.

Os deputados do CDS-PP,

Álvaro Castello-Branco